



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda Nº 06/2024

Três Cachoeiras, 19 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari.

2. Justificativa:

Para manter o bom funcionamento das instituições escolares, visando que as necessidades de uma escola vão além dos materiais pedagógicos, solicita-se um Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza.

Tal contratação, faz-se necessária em face da exigência da manutenção de um ambiente limpo e saudável para proporcionar aos educandos as melhores vivências e aprendizagens possíveis.

Foram solicitados orçamentos em empresas situadas Município de Três Cachoeiras, com o intuito de conseguir maior disponibilidade por parte dos contratados e menor tempo de espera para a solução da demanda. A empresa que apresentou os menores valores, com uma diferença no valor de R\$500,00 para o segundo orçamento foi a **Thais dos Santos Constant**. Além do mais, a referida empresa possui disponibilidade imediata para atender ao serviço solicitado assim que o processo for realizado.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, como se vê do item nº 44 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Item	Especificação
01	Serviços de lavagem interna e externa das paredes e forros da EMEF Fernando Ferrari

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. Modalidade de licitação e justificativa:

Informar a modalidade pretendida para a contratação e justificar a escolha.

A modalidade de licitação indicada para a contratação é Dispensa de Licitação, com base no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.000,00, no caso de outros serviços e compras. Bem como a imediata disponibilidade em atender o serviço solicitado.

7. Documentação específica: (Se necessário)

Não se aplica.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 15 dias podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para prestação de serviços será de 15 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

10. Fiscal do contrato:

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo da Servidora Zeliane Cardoso Raupp através da Secretaria Municipal de Educação de Três Cachoeiras.

11. Dotação orçamentária:

Colocar aqui todos os recursos utilizados no processo de aquisição e/ou prestação de serviços pleiteados.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2007

Dotação: 33.90.39 – ficha 136

Recurso: 0500

Conta para pagamento: Não se aplica.

12. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Três Cachoeiras.